

e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (Duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com art. 12 do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, c/ca Portaria nº09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da entidade, ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2026.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 053, de 23 de março de 2026, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0006/2026/NUP: 46011.000792/2024-70/IG: 1433050000. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **Leia-se:** 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de início da execução dos serviços, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. 4.2. A vigência jurídica terá início na data de sua assinatura, em 11 de março de 2026, exclusivamente para a adoção das providências administrativas necessárias à execução do objeto, sem prejuízo do disposto no item 4.1.. 4.3. A execução dos serviços terá início em 03 de abril de 2026, considerando a necessidade de continuidade da prestação e a transição entre contratos, mediante emissão de ordem de serviço. Fortaleza-Ce, 26 de março de 2026.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº017/2026 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE CONCEDER **VALES-TRANSPORTES**, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de ABRIL de 2026, com base no Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º § 3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Exedito Antonio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	40
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	40
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	40
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00362.3.1.X	A	40
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	40
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	40
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	40
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	40/40
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	40
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	40
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	40
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	40
TARCISIO CAMINHA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001548.1.4	A	40
JESSICA LIMA DE SOUSA LEITE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300016.2.1	E	40

*** **

PORTARIA Nº019/2026 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, Art. 5º do Decreto nº 33.198, de 05 de agosto de 2019, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 46042.010131/2026-57, RESOLVE AUTORIZAR **CATARINA MAGNA DE SOUZA RODRIGUES EDWARDS**, Diretora Técnica de Saúde, matrícula nº 300019.5.8 para **exercer a função** de ORDENADOR DE DESPESAS deste Instituto. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

Exedito Antonio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO ADITIVO INCLUSÃO DE ESPECIALIDADE AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE. PROPOSTA Nº20/1512 - EDITAL Nº01/2020

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCLUSÃO DE ESPECIALIDADE AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº20/1512 – EDITAL Nº01/2020 CELEBRADO EM 10/10/2025, PUBLICADO NO D.O.E., DE 18/11/2025, II – CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/ Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CREDENCIADO(A): **CLINICA BEM MAIS - ESPACO TERAPEUTICO CONSULTORIO INTEGRADOS LTDA** – ENDEREÇO: R. MOREIRA DE SOUSA, Nº540, Bairro: PARQUELANDIA, em FORTALEZA – CE, inscrito(a) no C.N.P.J/CPF MF Nº 61.934.872/0001-11, doravante denominado(a) VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC, ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.7 e Cláusula Décima Quarta, item 14.5 do Termo inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2020, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº 20/1512, o(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo Nº 46042.007673//2026-42, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza/CE, VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2026/ISSEC, tem como objeto o **acréscimo ao Termo de Credenciamento inicial** firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A), em data de 10/10/2025, publicado no D.O.E de 18/11/2025, da execução dos serviços, NA AREA DE PSICOLOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC, conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo Nº 46042.007673//2026-42, que autorizou a lavratura deste Termo de Aditivo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação; NA AREA DE CLINICA MEDICA EM CONSULTA ELETIVA; PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA; PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO O ISSEC, de conformidade com o Item 1 e da Carta proposta Nº 20/1512 do Edital de Credenciamento Nº 01/2020, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pelo Sr. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Aditivo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Termo de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº 01/2020 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangerá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC, ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC; XII – DA DATA:17/03/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/Exedito Antonio da Silva Sousa/Superintendente do ISSEC/Credenciador,CLINICA BEM MAIS - ESPACO TERAPEUTICO CONSULTORIO INTEGRADOS LTDA.

Exedito Antonio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

*** **